

MATRÍCULA

35.193

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Haroldo Canavarros Serra
OFICIAL

SORRISO, **25** DE **janeiro** DE **2011**

Lote urbano sob n.º 13 da quadra n.º 12, situado no Loteamento Residencial Colinas, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 267,41 m² (duzentos e sessenta e sete metros quadrados e quatro mil e cem centímetros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua dos Pessegueiros, medindo 11,00 metros; fundos para o lote n.º 18, medindo 11,00 metros; lado direito para o lote n.º 14, medindo 14,00 metros e para o lote n.º 15, medindo 10,31 metros, totalizando 24,31 metros; lado esquerdo para o lote n.º 12, medindo 24,31 metros. Proprietária: IMOBILIÁRIA INDEPENDÊNCIA LTDA, com sede na Rua Foz do Iguaçu n.º 1.004, 1º Andar, Centro, Sorriso - MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 10.473.942/0001-40 e contrato social arquivado na JUCEMAT sob n.º 51201095612 em 13/11/2008. Registro anterior: 2/31239 fl. 01 L.º 02 de 25/01/2011 deste Serviço Registral. Prot. n.º 00. O Oficial

AV-1/35193 - Prot. n.º 245.727 de 22/04/2021 - Nos termos da segunda alteração contratual e consolidação registrada na JUCEMAT sob n.º 20159478340 em 30/04/2015, para constar a alteração da razão social Imobiliária Independência Ltda para INDEPENDÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Dou fé. Sorriso - MT, 05/05/2021. O Oficial,

R-2/35193 - Prot. n.º 245.663 de 20/04/2021 - Por Escritura Pública de 13 de abril de 2021, fls. 001/003, Livro n.º 353, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, INDEPENDÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Av. Porto Alegre n.º 2.831, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 10.473.942/0001-40 e contrato social em terceira alteração e consolidação registrado na JUCEMAT sob n.º 2190980 em 18/10/2019, VENDEU o imóvel desta matrícula a DIEGO LÚCIO FLACH, brasileiro, operador de máquinas, CNH n.º 05223196691 Detran - MT, CPF n.º 038.780.521-46, casado pelo regime de comunhão parcial de bens em 20/04/2012 com DILIANES ALMEIDA FEITOZA FLACH, brasileira, vendedora autônoma, CNH n.º 06828467392 Detran - MT, CPF n.º 051.965.371-80, residentes na Rua Foz do Iguaçu n.º 05, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 46.790,12 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa reais e doze centavos). Cadastro Municipal n.º 1.39.0012.00013.001. Dou fé. Sorriso - MT, 05/05/2021. O Oficial,

R-3/35193 - Prot. n.º 252.624 de 29/10/2021 - Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora, n.º 1.4444.1633513-9, de 21 de outubro de 2021, DIEGO LUCIO FLACH, brasileiro, trabalhador agrícola, CNH n.º 05223196691 Detran - MT, CPF n.º 038.780.521-46, e sua esposa DILIANES ALMEIDA FEITOZA FLACH, brasileira, trabalhadora agrícola, CNH n.º 06828467392 Detran - MT, CPF n.º 051.965.371-80, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes na Rua Foz do Iguaçu n.º 305, Centro, Sorriso - MT, VENDERAM o imóvel desta matrícula à JHENIFER MENDES WELTER, brasileira, solteira, não convivente em união estável, administradora, CNH n.º 05864807006 Detran - MT, CPF n.º 039.848.561-56, residente na Rua José Rocha dos Santos Filho n.º 173, Centro Sul, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O valor destinado ao pagamento do terreno e construção equivale a R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), sendo R\$ 22.722,32 em recursos próprios, R\$ 33.277,68 em recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 224.000,00 em financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-lei n.º 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.360.305/0001-04. Guia de ITBI n.º 287, DAM n.º 135960, de 27/10/2021, no valor de R\$ 500,00. Dou fé. Sorriso - MT, 12/11/2021. O Oficial,

R-4/35193 - Prot. n.º 252.624 de 29/10/2021 - Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora, n.º 1.4444.1633513-9, de 21 de outubro de 2021, JHENIFER MENDES WELTER, brasileira, solteira, não convivente em união estável, administradora, CNH n.º 05864807006 Detran - MT, CPF n.º 039.848.561-56, residente na Rua José Rocha dos Santos Filho n.º 173, Centro Sul, Sorriso - MT, na qualidade de devedora fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-lei n.º 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais); com prazo de 425 meses, sendo 05 de construção e 420 de amortização, encargos financeiros à taxa anual de juros balcão nominal de 7,7208% e efetiva de 8,0000%; taxa anual de juros reduzida nominal de 7,5343% e efetiva de 7,8000%; encargo mensal inicial: taxa de juros balcão: prestação (a+j) R\$ 1.974,54; prêmios de seguros: R\$ 69,10; tarifa de administração de contrato mensal - TA: R\$ 25,00; total: R\$ 2.068,64; taxa de juros reduzida: prestação (a+j) R\$ 1.939,73; prêmios de seguros: R\$ 69,10; tarifa de administração de contrato mensal - TA: R\$ 25,00; total: R\$ 2.033,83; vencimento do primeiro encargo mensal: 25/11/2021; sistema de amortização: SAC; índice de atualização do saldo devedor: TR; prazo de carência para expedição de intimação: 30 dias, a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; valor do imóvel para fins do disposto no art. 24 da Lei 9.514/97: R\$ 300.000,00. Demais condições, no instrumento. Dou fé. Sorriso - MT, 12/11/2021. O Oficial,

AV-5/35193 - Prot. n.º 276.251 de 15/12/2023 - A requerimento da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL de 08 de julho de 2024, instruído com certidão de decurso de prazo sem purgação da mora e por força do art. 26, § 7º da Lei

MATRÍCULA
35.193

FOLHA
01V
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, avaliado por R\$ 311.616,43 (trezentos e onze mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), em nome da credora. Guia de ITBI n.º 902/2024, DAM n.º 126392/2024, de 05/07/2024, no valor de R\$ 6.232,33. Dou fé. Sorriso - MT, 14/08/2024. O Oficial,



CERTIFICO nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.015 de 31.12.1973 que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil (Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24.08.2001), devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, refletindo a situação jurídica do imóvel até 13/08/2024.

Sorriso (MT), 14 de agosto de 2024.

Amábéli Juliana de Lassari de Rocco - Escrevente

(CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS)

Ato de Notas e de Registro Código da Serventia: 173	
Selo de Controle Digital Código do Ato:545 202408.CEE16368 R\$ 61,90	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WPAVM-M37WF-UZEXB-ZB9RX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Amabeli Juliana De Lassari De Rocco (CPF 014.529.211-80)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WPAVM-M37WF-UZEXB-ZB9RX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>